



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Saúde Pública - SESAP, Sr.^a Lyane Ramalho Cortez, **SOLICITANDO um veículo, modelo ambulância, para o distrito de Nova Descoberta e adjacências, na cidade de Pedro Velho/RN.**

Outrossim, solicito o envio deste **REQUERIMENTO** à Prefeita da Cidade, Sr.^a Francisca Edna De Lemos, no endereço: Rua João Pessoa, 181, Centro, CEP: 59196-000, Pedro Velho/RN. E ao Presidente da Câmara da Cidade, Sr. Francisco Gomes, no endereço: Rua. 31 de Março, 143, CEP: 59196-000, Pedro Velho/RN.

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro Velho não possui unidades de ambulâncias suficientes para atender a demanda da população. De acordo com o último censo (IBGE-2022), sua população era estimada em 13.824 pessoas, ou seja, um índice populacional bastante significativo.

É de extrema importância que o Governo do Estado, através da sua Secretaria de Saúde Pública, dê a atenção necessária ao município de Pedro Velho, mais especificamente para o distrito de Nova Descoberta e adjacências, possibilitando a prestação de um atendimento digno e de qualidade à população, com a destinação de uma ambulância, que sem sombra de dúvidas, muito auxiliará na prestação de primeiros socorros, o transporte seguro e adequado aos enfermos e, conseqüentemente, o aumento da capacidade de atendimento à comunidade.

Em suma, para que haja um atendimento eficiente, de forma a trazer mais dignidade aos habitantes naquela comunidade, solicito o atendimento do pleito acima citado.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA
DA CUNHA JUNIOR**, em 01/11/2023, às 09:42.
